



# SUMÁRIO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEX 0351/2024
- ERRATA - PORTARIA.
- PLANO - APLICAÇÃO.



**Inexigibilidade**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0351/2024**

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0351/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa: **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.418.104/0001-34**, com sede na ST SAUS QUADRA 03 BLOCO C N 22 SALA 709 ED BUSINESS,S/N, CEP 70.070-934, Brasília, DF, para execução de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de problemas ou qualquer outra intervenção necessária para o município e para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA. São Gabriel – BA, 06 de Maio de 2024.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes.**  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0351/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2024

**Processo Administrativo:** 0351/2024. **Contrato:** 0351/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de problemas ou qualquer outra intervenção necessária para o município e para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA. **Vigência:** De 06/05/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.02.01 Projeto/Atividade: 2010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 Fonte: 1.500 **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 06 de Maio de 2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.



Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**ERRATA A PORTARIA Nº 081/24, DE 18 JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município torna publica a seguinte **ERRATA**:

No artigo 1º da Portaria acima mencionada, onde se lê:

“**Art. 1º** - Designar o Sr. **ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, para responder como **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal do cargo de origem.”

Leia – se:

“**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC-3)**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel - Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.”

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 81/2024, EM 18 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia**, no uso das atribuições constitucionais, legais:

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Art. 1º -** Nomear o Sr. **ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC-3)**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel - Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage os seus efeitos à 10 de Junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Outros

Terça-feira, junho 18, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017847
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL
CNPJ Ente Recebedor:	13.891.544/0001-32
Fundo/Órgão Vinculado:	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 163.048,27
Masked Input	163 048.27

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Antônio Régie Evaristo de Figueirêdo
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(74) 99805-8180
E-mail	poetaliterato@outlook.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim



### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi realizado na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Gabriel no dia 11/06/2024, às 19h, uma escuta pública presencial sobre a PNAB para a elaboração do PAAR, com a presença do Conselho Municipal de Cultura, Diretoria Municipal de Cultura, a Representante Territorial de Cultura, Laís Abreu, fazedores e fazedoras da cultura, Presidente do Poder Legislativo e Sociedade Civil. Na ocasião foi apresentado a Lei 14.399/2022 e discutido a sua execução de forma coletiva, efetivando as diretrizes da lei pela democratização e descentralização do acesso a cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1RD33jRb8WPZ4orrULuBsjAinb1YqgNa4?usp=sharing>

### Metas

#### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação das Artes - 41 premiações, no valor R\$ 3.000,00 cada	R\$ 122.286,58	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	01	Não
Fomento Cultural	Edital de Premiação a Grupos Culturais	R\$ 32.609,65	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	01	Sim



**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	8.152,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

### Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Os recursos previstos no inciso II do art. 7º serão aplicados através de Edital de Premiação aos grupos culturais presentes nestas localidades. Com uma premiação de R\$ 3.000,00, 10 (dez) grupos serão contemplados com um kit de equipamentos para uso nas devidas expressões artísticas, como a Capoeira, Reisado, São Gonçalo, Coral Mirim, entre outros, com o intuito de fomentar e melhorar o fazer artístico do nosso município.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

conforme o art. 6º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023, fica reservado: 25% das vagas para pessoa negra, 10% para indígenas e 05% para deficientes .

### Informações sobre Sistema de Cultura local

- Possui Conselho de Cultura?
- Possui Plano de Cultura?
- Possui Fundo de Cultura?

### Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito





**PAAR**

DLPO7BNA